



---

## ALTERAÇÃO REGIMENTAL

Procedimentos a serem adotados quanto ao pedido de alterações regimentais.

O Regimento deverá ser alterado quando houver:

- Mudança de endereço;
- Funcionamento em mais de um endereço, sob forma de extensão;
- Mudança de mantenedor;
- Autorização de novos cursos ou encerramento de cursos;
- Alterações de origem técnico/pedagógicas.

O Regimento Escolar deverá consolidar os princípios, objetivos e diretrizes da Proposta Pedagógica. No sentido de padronizar tais procedimentos, fornecemos a seguir algumas orientações técnicas:

1. Ofício solicitando a alteração regimental dirigido à Dirigente Regional de Ensino e subscrito pelo Diretor de Escola, em papel timbrado.
2. Deverão acompanhar o ofício:
  - a) Cópia da ata do Conselho de Escola aprovando as alterações (somente escolas estaduais)
  - b) Recomenda-se a análise do número de artigos a serem alterados com o objetivo de, se for o caso, propor aprovação de Novo Regimento.
3. A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail [desbcnve@educacao.sp.gov.br](mailto:desbcnve@educacao.sp.gov.br)
4. Na elaboração das alterações, observar o seguinte modelo:



---

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA (em todas as fls.)

**ALTERAÇÃO REGIMENTAL** (em todas as fls.)

Passam a vigorar com a seguinte redação os artigos ..... (ex. 8º, 11 e § 2º do artigo 12) do Regimento Escolar aprovado por Portaria da D.E.R. de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, publicada em D.O.E. de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**TÍTULO II**

(Escrever a referência)

**Capítulo I**

(Escrever a referência)

Artigo 8º (Escrever o texto)

Artigo 11 (Escrever o texto)

**Capítulo II**

(Escrever a referência)

Artigo 12 .....

§ 1º .....

§ 2º (Escrever o texto)

§ 3º .....

**Observação:** A linha pontilhada indica que não houve alteração no texto:

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Diretor da Escola